**AS TRABALHADORAS DA ITALAC ALIMENTOS EM CORUMBAÍBA (GO): ENTRE A EMANCIPAÇÃO E A PRECARIZAÇÃO**

**Resumo**

No contexto da reestruturação produtiva têm-se as metamorfoses do mundo do trabalho, dentre elas a precarização, que atinge a classe trabalhadora como um todo. Nesse contexto tem-se a feminização do trabalho, uma vez que se intensifica a presença da mulher no mercado de trabalho. Isso significou/significa um importante passo rumo à emancipação da mulher, entretanto estudos revelam o caráter contraditório desta conquista, pois as mulheres sofrem com a precarização do trabalho mais intensamente que os homens, tanto no espaço produtivo quanto no espaço reprodutivo. Esta diferenciação é advinda das relações de gênero, pautadas em relações de poder, de dominação/subordinação entre homens e mulheres na sociedade. Dessa forma, tem-se no mundo do trabalho a (re)produção das desigualdades de gênero predominantes nos demais âmbitos sociais. O presente artigo tem como centralidade analisar o trabalho feminino no espaço produtivo e reprodutivo a partir das considerações das trabalhadoras da agroindústria laticinista Italac Alimentos, em Corumbaíba (GO) acerca do trabalho desempenhado por elas na fábrica e no lar. Estas se encontram inseridas no mercado de trabalho, mas permanecem responsáveis pelo trabalho reprodutivo e do cuidado atuando entre a emancipação e a precarização da sua vida enquanto mulher trabalhadora.

**Palavras-chave:** Trabalho; Gênero; Precarização.

**Abstract**

In the context of productive restructuring have become the metamorphoses of the world of work, among them the instability that affects the working class as a whole. In this context it has been the feminization of labor, since it intensifies the presence of women in the labor market. This meant / means an important step towards the emancipation of women, but studies reveal the contradictory character of this achievement , because women suffer from precarious work more intensely than men in both the productive space as the reproductive area . This differentiation is arising of gender relations, guided by power relations of domination / subordination between men and women in society. Thus, it has been in the working world (re) production of gender inequalities prevalent in other social spheres. This article is to analyze the centrality of women's work in productive and reproductive space from considerations of women engaged in agribusiness Italac Food in Corumbaíba ( GO ) regarding the work performed by them in the factory and in the home . These are inserted in the labor market, but remain responsible for reproductive work and care working between emancipation and precariousness of his life while working woman.

Keywords : Work , Gender, Precarius .

**Introdução**

As relações entre gênero e trabalho permeiam a sociedade em todos os âmbitos e revela-se complexa e contraditória, tornando instigante compreender como se dá essa relação e suas implicações para a mulher trabalhadora, para a divisão sexual do trabalho (DST) e para a sociedade como um todo. O contexto atual é marcado pela reestruturação produtiva do capital e por novas formas de conflito capital *x* trabalho, provocando uma intensa mudança na classe trabalhadora que se torna cada vez mais heterogênea. É preciso considerar as novas formas assumidas por essa relação e os seus efeitos sobre o mundo do trabalho feminino, a partir da compreensão da totalidade que envolve o trabalho produtivo e o trabalho reprodutivo na vida da mulher trabalhadora.

No Brasil, a partir dos anos 1990, ocorre a regressão ou estagnação do trabalho masculino e uma tendência à maior inserção da mulher no mercado de trabalho, ou seja, ocorre a chamada *feminização do trabalho*. Esse processo possui caráter dúbio, pois de um lado, nota-se um aumento da presença de mulheres com nível superior e com empregos formais em atividades que antes eram prioritariamente ocupadas por homens, e por outro lado, tem-se o aumento da precarização e da pobreza entre as mulheres trabalhadoras (HIRATA; KERGOAT, 2008). Essa precarização ocorre a partir da crescente presença da mulher trabalhadora, tanto nos espaços formal quanto informal do mercado de trabalho, na maior parte dos casos, em empregos precários e vulneráveis. Existe uma acentuada desigualdade em relação aos valores médios pagos para os trabalhos realizados conforme o sexo, e ainda, a maior presença da mulher está nos setores onde a média salarial é menor. Outro aspecto relevante é a jornada de trabalho em tempo parcial, ou os chamados trabalhos em tempo parcial, cujos salários são menores. Estes postos de trabalho são ocupados, em sua maioria, pelas mulheres.

O processo de precarização do trabalho no Brasil, com a chamada reestruturação produtiva e com as políticas neoliberais, atinge a classe trabalhadora como um todo, mas se acentua na mulher trabalhadora. Essa especificidade está relacionada às relações de gênero na sociedade, cujos princípios de dominação/subordinação entre homens e mulheres ocultam uma hierarquia social. Os homens são considerados superiores às mulheres, *o primeiro sexo, o provedor e o trabalhador primário*. As mulheres são consideradas *o segundo sexo, a cuidadora e a trabalhadora secundária,* e ainda permanecem divididas entre a sua identidade feminina, relacionada ao estereótipo da maternidade e do espaço de atuação restrito do lar, e a sua luta para alcançar sucesso na carreira profissional, ou seja, obter a emancipação econômica e social.

A feminização do trabalho possui um caráter contraditório e, portanto, complexo, pois ao mesmo tempo em que significou um importante avanço rumo à emancipação das mulheres, ou seja, um grande passo para minimizar as formas de dominação patriarcal no espaço doméstico, significou também a precarização da vida cotidiana da mulher trabalhadora. Isso porque que além de ter a sua força de trabalho explorada pelo sistema capitalista no mercado de trabalho, constituir um significativo mercado consumidor de produtos e serviços, a mulher permanece responsável pela realização do trabalho no âmbito doméstico garantindo a reprodução da família trabalhadora.

Acredita-se que entender a relação entre o trabalho na fábrica e o trabalho doméstico perpassa pelos caminhos da construção histórica das identidades de gênero e pela própria concepção de trabalho, seja na esfera doméstica, seja esfera profissional, uma vez que estas não podem ser entendidas de forma dicotômica, mas como partes integradas num único processo, que é (re)produzido pelo capital como forma de garantir o seu processo de acumulação. Nesse sentido, o capital se apodera das relações construídas historicamente, reproduzindo esta situação de exploração e opressão de gênero a partir da exploração da força de trabalho feminina garantindo a reprodução dos/as trabalhadores/as para o mundo do trabalho ao mesmo tempo em que amplia o mercado consumidor e garante mão-de-obra barata no processo produtivo.

O presente artigo aborda o trabalho feminino no espaço da produção e da reprodução com referência nas declarações das trabalhadoras da agroindústria laticinista, Italac Alimentos, em Corumbaíba (GO)[[1]](#footnote-1). Investigou-se o mundo destas trabalhadoras e o movimento contraditório da luta rumo à emancipação, avaliando se ocorre ou não a precarização do trabalho feminino na fábrica, e também como esse processo se estende à vida cotidiana das trabalhadoras, por meio da relação entre o trabalho desempenhado na fábrica e o trabalho no espaço doméstico.

O estudo foi realizado a partir da pesquisa teórica e da pesquisa de campo. Dentre os/as autores/as consultados/as tem-se: Harvey (2009), sobre a reestruturação produtiva do capital; Thomaz Júnior (2009, 2011), Antunes (2001, 2004, 2006) e Alves (2005) acerca das novas configurações do mundo do trabalho; Pedro (2005) e Scott (1994) a respeito do conceito de gênero e suas implicações sociais; e Silva (2011), Nogueira (2004, 2006 e 2010), Hirata; Kergoat (2008) e Hirata (2010) sobre os estudos de gênero e trabalho, dentre outros/as.

Na pesquisa de campo foram visitadas as trabalhadoras do Laticínio Italac Alimentos em seus lares, onde foram aplicados os questionários e realizadas as entrevistas. As informações obtidas durante a realização do trabalho de campo, e ainda as impressões oriundas da observação e das entrevistas foram registradas no diário de campo, o qual auxiliou na apreensão dos detalhes do cotidiano das trabalhadoras.

Este texto foi estruturado em três sessões, além da introdução e das considerações. Sendo: a primeira, *A reestruturação produtiva do capital e a feminização do trabalho* no qual são apresentadas as principais características do processo de reestruturação do capital onde são apresentados os principais efeitos desse processo no mundo do trabalho e os elementos da feminização do mundo do trabalho; *O trabalho feminino na fábrica* onde são apresentados alguns aspectos da organização do trabalho desempenhados pelas trabalhadoras na fábrica; e por último, *O trabalho reprodutivo no espaço doméstico* onde será discutida a centralidade do trabalho doméstico e a sua participação na precarização da vida das mulheres trabalhadoras, tais como as trabalhadoras da Italac Alimentos.

**A reestruturação produtiva do capital e a feminização do trabalho**

Segundo Harvey (2009) as transformações que atingem a sociedade atualmente advém da transição da rigidez do fordismo para a acumulação flexível, ocorrida a partir dos anos 1970, por meio da rápida implantação de novas formas organizacionais e de tecnologias produtivas pioneiras, as quais significaram uma nova forma de organização espaço-tempo e uma nova perspectiva para o trabalho e os/as trabalhadores/as.

A acumulação flexível, para Harvey (2009), se apoia na flexibilidade dos processos e mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Significou para os trabalhadores uma maior aceleração na desqualificação e requalificação necessárias ao atendimento das novas necessidades do mercado. Proporcionou uma aceleração do tempo de giro na produção, troca e consumo, assim como uma maior volatilidade e efemeridade das mercadorias, dos valores, dos processos de trabalho e das práticas.

As transformações contemporâneas no mundo do trabalho, a partir da reestruturação produtiva, conforme ressalta Antunes (2001) são evidenciadas pela desregulamentação, pela flexibilização e pela terceirização, advindas de uma lógica societal onde o capital se vale da força de trabalho humano enquanto parcela imprescindível para a sua reprodução. Assim, pode *diminuir* o trabalho vivo, precarizá-lo e desempregar parcelas imensas, mas não *eliminá-lo*. Dessa forma, não perde a sua centralidade de categoria de análise ou mesmo de agente constituinte da sociedade, mas ocorrem profundas mudanças no mercado de trabalho como um todo, as quais afetam os/as trabalhadores/as de um modo geral. Essas mudanças são identificadas a partir da diminuição dos/as trabalhadores/as industriais tradicionais, do aumento do trabalho assalariado no setor de serviços, e da heterogeneização das formas de trabalho marcadas pela informalidade, pela subproletarização caracterizada pelo trabalho em tempo parcial, doméstico, temporário, precário, subcontratado e pelas terceirizações, além do desemprego estrutural e da feminização do mercado de trabalho. “Há, portanto, um processo de maior *heterogeneização, fragmentação e complexificação* da classe trabalhadora” (ANTUNES, 2006, p. 50).

A feminização no trabalho é entendida como a crescente inserção da mulher no mercado de trabalho, ou seja, entre a população economicamente ativa (PEA) e constitui uma tendência em diversos países do mundo desde os anos 1980. Esta é uma das transformações pelas quais vem passando o mundo do trabalho a partir da acumulação flexível. Além disso, é um fenômeno que representa uma série de efeitos sobre a vida da mulher, da sociedade como um todo e sobre as relações de gênero construídas historicamente.

De acordo com Maruani (2008) a feminização dos assalariados constitui uma importante mudança social, pois transformou toda a sociedade, ao mesmo tempo em que intensificou as disparidades entre os empregos femininos e masculinos, e formou-se por meio de um processo dúbio, no qual se tem “[...] mulheres mais ativas, assalariadas, instruídas, mas também mais desempregadas, assalariadas precárias e subempregadas [...] as desigualdades profissionais e familiares se enraízam” (MARUANI, 2008, p. 36).

Com efeito, por meio da feminização do trabalho, as novas características apresentadas pela reestruturação produtiva têm relevantes consequências na divisão sexual do trabalho (DST), tanto no espaço produtivo quanto no espaço reprodutivo. Segundo Silva (2011) os homens e as mulheres entram no mundo do trabalho em condições diferenciadas e muitas vezes desiguais no que se refere ao acesso, à permanência, ao tipo de trabalho e à remuneração, produzidas pela DST, a qual atribui diferentes papéis e funções para homens e mulheres, tanto no espaço público quanto no espaço privado. Para compreendê-las é preciso recorrer ao entendimento das relações de gênero, “[...] relações que perpassam transversalmente todas as questões sociais, econômicas e culturais que fundamentam a sociedade atual” (SILVA, 2011, p. 149). São as relações de gênero, ou seja, as relações de poder entre homem e mulher, de dominação/subordinação instauradas na/pela sociedade, que irão influenciar na construção da DST.

Segundo Nogueira (2004) a ênfase na historicidade das relações sociais possibilita a compreensão da família como um fenômeno social, e que a divisão social do trabalho gera uma divisão sexual entre as funções ditas femininas e masculinas. Dessa forma, o núcleo familiar origina a primeira divisão do trabalho que se fez entre o homem e a mulher. A partir de então, é preciso reconhecer que ao longo da história essa divisão de atividades atribuídas aos homens e às mulheres sempre existiu.

Segundo Silva (2011) a DST é dinâmica, podendo ser (re)construída social e culturalmente ao longo do tempo, além disso, afirma que:

As atividades remuneradas das mulheres são frequentemente uma extensão do trabalho reprodutivo no âmbito do espaço doméstico e privado, relacionadas com idade, escolaridade e escassa mobilidade física. Para as sociedades patriarcais, a remuneração das mulheres é complementar, e sua presença é mais importante na reprodução, enquanto cabe aos homens o papel de provedores da família. Quando as mulheres trabalham como assalariadas no âmbito do espaço público, elas estão nas atividades informais, temporárias e precárias, ou então em setores de atividades formais de remuneração (SILVA, 2008, p. 152).

De acordo com Bruschini; Ricoldi; Mercado (2008), no Brasil, mais de 30% das trabalhadoras ainda estão em grupos precários, tais como: empregadas domésticas, trabalhadoras não remuneradas e no trabalho para o próprio consumo da família. Em 2002, 89% das mulheres estavam empregadas no setor de enfermagem, 93% nutrição, 89% em assistência social, 89% em psicologia, 95% na docência em nível pré-escolar, 88% na docência em nível fundamental, 74% na docência em nível médio, 85% eram secretárias e 75% auxiliares de contabilidade e caixas, revelando a presença feminina nos tradicionais *guetos* de trabalho destinado á mulher, pois estão relacionados às atividades do cuidado e da maternidade, estereótipos da mulher construídos socialmente.

Segundo Araújo; Picanço; Scalon (2008) as diferenças de gênero são constantes, mas apresentam variações de acordo com fatores socioeconômicos e culturais dos diferentes países e sociedades. Os fatores decisivos para redefinir o papel da mulher na sociedade e na família é o ingresso das mulheres no mercado de trabalho, o maior acesso à escolaridade e o processo de individuação nas relações sociais. Mesmo assim, no Brasil ainda predominam a divisão tradicional entre homens e mulheres, assim como os dois modelos convivendo juntos: “[...] homem provedor e mulher cuidadora e o de homens e mulheres provedores e de mulher cuidadora” (ARAÚJO; PICANÇO; SCALON, 2008, p. 241) o que revela uma verdadeira desvantagem feminina. Ainda persistem as desigualdades de gênero na organização da vida familiar, seja na distribuição das tarefas domésticas, no envolvimento e na responsabilidade pelos cuidados interpessoais de seus membros e na tomada de decisões.

A realidade vivenciada pelas trabalhadoras da Italac Alimentos em Corumbaíba demonstra claramente esta situação. Dentre as entrevistadas 57,5% tem renda mensal de um salário mínimo, 27,5% de até dois salários e 15% entre dois e três salários mínimos. Esta é a única fonte de renda das trabalhadoras, que foram unânimes ao afirmar que contribuem com as despesas da família e que esta contribuição melhora a qualidade de vida de seus membros.

Segundo os depoimentos 25% das entrevistadas contribuem com até 25% das despesas, enquanto 30% contribuem de 25% a 50% das despesas, 25% das trabalhadoras contribuem de 50% a 75% das despesas e, 20% das trabalhadoras contribuem de 75% a 100% com os gastos familiares. Isso evidencia a importância da renda da mulher para a complementação da renda da família. *Eu sempre trabalhei fora, gosto de ter o meu dinheiro, compro coisas para casa [...] e melhora a autoestima*, destaca uma das trabalhadoras. Nogueira (2004) salienta que o valor complementar do salário feminino (que muitas vezes é o fundamental) é imprescindível para o equilíbrio do orçamento familiar, especialmente nas classes trabalhadoras.

Mesmo responsabilizadas parcialmente ou totalmente pelas despesas da casa as atribuições domésticas não são divididas da mesma forma. Nas entrevistas 40,9% das trabalhadoras casadas disseram que são as responsáveis pela realização das atividades domésticas, ainda que 4,5 % contem com a ajuda esporádica do esposo, e apenas 9% disseram dividir as atividades com o mesmo. Vale destacar que dentre as entrevistadas, 13% disseram manter uma trabalhadora para ajudá-las com parte do trabalho doméstico, enquanto as trabalhadoras solteiras foram unânimes em afirmar que contam com sua mãe para realizar este tipo de trabalho. Assim, 41,1% das entrevistadas dedicam de duas a três horas por dia ao trabalho doméstico, enquanto 47,2% das entrevistadas dedicam entre três e 4 horas por dia e 11,7% dedicam entre quatro e cinco horas por dia a este tipo de trabalho.

Os dados mencionados estão relacionados à distribuição do trabalho doméstico no Brasil e em muitos países do mundo, onde as mulheres mesmo inseridas no mercado de trabalho tem o trabalho doméstico, em grande parte, sob sua responsabilidade o que contribui para a precarização da sua vida cotidiana. A mulher passa a exercer um tempo de trabalho maior do que os homens, com uma jornada dupla e, por conseguinte com menos tempo para descanso e lazer. Henau; Puech (2008) afirmam que a análise da vida da mulher trabalhadora não deve se resumir ao trabalho profissional, mas também deve ser considerado o trabalho doméstico.

A realidade de desvantagem feminina também é evidenciada por Rizavi; Sofer (2008) ao ressaltarem que “[...] As mulheres entraram em massa no mercado de trabalho, e com isso adquiriram certa autonomia econômica, mas essa autonomia é relativa” (RIZAVI, SOFER, 2008, p. 121). Isso se deve às relações de gênero que perpassam todos os âmbitos da sociedade, por isso a necessidade de compreendê-la como uma categoria de análise social.

Silva (2011) entende gênero como uma categoria de análise que “[...] problematiza todas as desigualdades hierárquicas oriundas das diferenças percebidas entre os sexos construídas social e culturalmente, e como um instrumento político para desconstruí-las” (SILVA, 2011, p. 149). Essa relação hierárquica é reproduzida no mercado do trabalho, isso porque o capital não elimina as desigualdades de gênero, mas delas se apropria para garantir a sua acumulação e reprodução, assegurando a desvantagem feminina no âmbito produtivo. Isso porque “[...] além do capital intensificar a desigualdade de gênero na relação de trabalho, ele acentua a dimensão dúplice da sua exploração” (NOGUEIRA, 2004).

 Para Nogueira (2004) a inserção da mulher no mercado de trabalho foi/está sendo acompanhada por uma intensa precarização, ou seja, a flexibilização e a desregulamentação do mundo do trabalho, a qual tem atingido a classe trabalhadora como um todo, atinge de forma mais intensa a mulher trabalhadora. Isso porque se deu, na maioria das vezes, nas funções mais precárias e vulneráveis, marcadas pela informalidade, pelo trabalho em tempo parcial e nas funções com os menores salários pagos, ou seja, observa-se que a mulher, se comparada aos homens, é maioria nos índices com menores rendimentos. Assim, “[...] a precarização do mundo do trabalho vem atingindo muito mais a mulher trabalhadora e acentuando as desigualdades de gênero” (NOGUEIRA, 2004, p. 73).

Acredita-se que a inserção da mulher no mercado de trabalho significou um importante avanço rumo à emancipação feminina uma vez que, na maioria dos casos, permite uma maior independência financeira, além de uma maior participação da mulher na gestão da família, rompendo, em partes, com o modelo patriarcal tradicional. Contudo, é necessário considerar a dialética desse processo, pois ao mesmo tempo em que avançou, não rompeu totalmente com a estrutura patriarcal da sociedade e com a subordinação da mulher em relação ao homem, e atribuiu à mulher uma nova luta: a luta contra a precarização no mercado de trabalho e a manutenção de suas responsabilidades no espaço doméstico. Tem-se um contexto em que “[...] apesar da mudança, muita coisa continua igual [...]” (SILVA, 2011, p. 151).

 A relação entre a emancipação e a precarização da mulher trabalhadora revela que além de se lançar numa luta constante para sua emancipação econômica e social, e continuar sendo responsabilizada pela realização do trabalho doméstico e os cuidados com a família, a mulher trabalhadora ocupa a maior parte dos postos de trabalho precários no País, o que acabou promovendo a associação dos termos feminização e precarização. Entretanto é necessário repensar esta concepção, conforme enfatiza Silva (2011), pois

A expressão “feminização do trabalho” não significa somente mais mulheres no mercado produtivo; atualmente, o conceito é associado à precarização do trabalho e/ou a trabalhos em que o(a) empregador(a) considera importante determinados atributos supostamente femininos, para que o(a) trabalhador(a) tenha um melhor desempenho em suas atividades. [...] homens e mulheres podem exercer trabalhos feminizados, isto é precarizados. Considero que devemos atentar para o uso dos termos feminização e precarização do trabalho e sobre a sua associação, pois a relação de algo negativo ao termo feminização reforça preconceitos (SILVA, 2011, p. 153).

 Desse modo, a feminização do trabalho é marcada pela contradição entre o processo de emancipação da mulher e a sua precarização enquanto trabalhadora, pois ambas têm permeado a vida da mulher trabalhadora.

**O trabalho feminino na fábrica**

Dentre as trabalhadoras analisadas, todas residem na cidade de Corumbaíba e são funcionárias do Laticínio com carteira assinada[[2]](#footnote-2). Elas têm idade entre vinte e quarenta e sete anos e têm entre três e dez anos trabalho na empresa.

A Italac Alimentos tem quatro turnos distintos de trabalho sendo: uma equipe em horário comercial; outras em turnos de oito horas consecutivas cada. Cada grupo de trabalhadores/as muda de horário a cada três meses. A jornada de trabalho semanal destas trabalhadoras é de 48 horas, com um dia de folga a cada seis dias de trabalho. Uma das trabalhadoras destaca o *horário* como um aspecto negativo da empresa, além de destacar que: *trabalhamos oito horas a mais por semana.* Outra diz quena contabilidade, tem folga fixa, com exceção nos períodos em que o *serviço está atrasado*, conforme explicita: *[...] nossa folga é aos sábados à tarde e aos domingos, mas como agora a contabilidade tá atrasada agente trabalha no sábado até a noite e às vezes nos domingos [...].*

A empresa culpabiliza as trabalhadoras pela existência do trabalho excedente e as impõe a realização de horas-extras. As entrevistadas revelam a dificuldade que enfrentam na realização de trabalhos na empresa além do horário, tanto pelo cansaço, quanto pela conciliação com o trabalho doméstico e o cuidado da família. Mesmo assim, dentre as trabalhadoras analisadas 76% das trabalhadoras fazem sempre que a empresa solicita. Tal solicitação é feita, na maioria das vezes, no decorrer da sua jornada de trabalho, o que dificulta para as mulheres diante das muitas obrigações no âmbito doméstico. Nesse sentido, para as mulheres cuidadoras da família existe uma dificuldade maior em realizar horas-extras, o que de certo modo explica a resistência por parte da empresa em contratar mulheres, ou mesmo demonstra certa diferenciação entre os trabalhadores homens e as trabalhadoras mulheres.

Durante o cumprimento da jornada de trabalho o único momento específico para descanso são quinze minutos destinados ao lanche. Este é servido uma vez a cada turno sendo: pão com manteiga, leite e café, ou pão com presunto, ou rosca uma vez por mês. A insuficiência do lanche servido há anos pela empresa foi evidenciada por 89% das entrevistadas, o que demonstra a precarização do trabalho desempenhado na fábrica.

De acordo com as entrevistadas, a mudança de cargo na empresa não acontece com frequência. Elas mudam de atividades desempenhadas *sempre, mas o cargo não é fácil mudar*. Uma das entrevistadas diz [...] *o acesso de cargo é de acordo com o nosso desempenho. Eu pedi e duas semanas depois eles e mudaram, mas eu chegava sempre antes do horário, fazia muita hora extra.* [...]” [[3]](#footnote-3) Outra entrevistada destaca que [..]*tem que ter uma ajuda* [...] *alguém tem que pedir* [..] *e costuma demorar a atualização do salário para o cargo novo.*[[4]](#footnote-4)

Os critérios citados pelas entrevistadas para uma possível promoção na empresa representam a grande dificuldade enfrentada pelas mulheres para obter sucesso na sua carreira profissional e exemplifica as desvantagens vivenciadas ao ingressarem no mercado de trabalho, pois segundo elas, a permanência na fábrica, além do horário é mais fácil para os homens do que para as mulheres que precisam realizar o trabalho doméstico.

Embora as trabalhadoras afirmem que o nível de escolaridade e a sua formação profissional não seja critério de contratação e promoção para muitos setores da fábrica, sabe-se que para a empresa é interessante empregar trabalhadores/as com maior nível de escolaridade e qualificação profissional, tanto pela qualidade do trabalho oferecido quanto pelas políticas e programas de qualidade do Laticínio Italac Alimentos. Por isso, os/as trabalhadores/as que estudam tem turno de trabalho fixo, em conformidade com o horário em que estudam. Este constitui o único incentivo que estes/as trabalhadores/as recebem da empresa para estudarem. No período das férias escolares o horário de trabalho sofre alterações.

A qualificação exigida pela empresa não corresponde necessariamente ao nível de escolaridade. Dentre as trabalhadoras entrevistadas 30% tem o Ensino Fundamental Incompleto, 25% tem o Ensino Médio Incompleto, 26% têm o Ensino Médio completo, 17% têm o Ensino Superior incompleto e apenas 2% têm o Ensino Superior completo.

Estes dados revelam outra dificuldade enfrentada pelas mulheres no mercado de trabalho, a qualificação profissional e a melhoria do nível de escolaridade. Grande parte das mulheres interrompem os estudos para trabalhar, ou mesmo quando se casam ou tem filhos/as. As que persistem nos estudos enfrentam uma rotina árdua de estudo e trabalho profissional, trabalho doméstico e cuidados com os/as filhos/as. *Um problema para mim é a ausência no crescimento e na educação dos filhos,* afirma uma das entrevistadas. Outra diz: *Eu não tinha vida. Era da faculdade para a Italac e da Italac para a faculdade, quando eu chegava lá, a cabeça não dava para os cálculos.*

Outro aspecto ressaltado por algumas das entrevistadas são os *boatos* pejorativos (re) produzidos tanto entre os/as trabalhadores/as do Laticínio, quanto na sociedade de Corumbaíba, a respeito da reputação destas mulheres, conforme enfatiza uma ex-trabalhadora:

Na Italac, mulher é assim, se subiu de cargo é porque tá com um encarregado [...] mulher casada trabalhar lá é muito complicado, tem muita fofoca [...] a maior parte do seu tempo você passa lá na Italac [...] as pessoas falam que a mulher que vai trabalhar na Italac é porque *tá com rolo.*

No que se refere aos/as colegas de trabalho elas afirmam ainda sofrerem com os estereótipos de que a mulher trabalha, mas é mais frágil, ou mesmo que o trabalho desempenhado no espaço produtivo não é fundamental para as mulheres como é para os homens. Elas dizem conviver com frequência com *piadinhas* como: *reclama porque é TPM! [...] Logo passa! Ou Só homem aguenta a Italac!, Você reclama porque é mulher!* Tais estereótipos podem ser associados à “[...] conotação de que o trabalho e o salário feminino são complementares no que tange às necessidades de subsistência familiar [...]” (NOGUEIRA, 2004, p. 88).

Quando questionadas sobre o que poderia ser oferecido pelo Laticínio para melhorar as suas condições de trabalho, as trabalhadoras destacaram uma série de elementos, dentre eles: melhoria dos salários, área de lazer da empresa, auxílio transporte, mudança de horário de trabalho, creche, alojamento e revisão da jornada de trabalho, com destaque para a falta de refeição e a falta de plano de saúde. Segundo as entrevistadas foi implantado o plano de saúde somente para alguns cargos, sobretudo, para a equipe gestora dos diferentes setores.

Dessa forma, a jornada de trabalho extensa e intensa, a necessidade de realização de horas-extras, a falta de alimentação adequada durante o tempo de trabalho, a falta de plano de saúde, dentre outras necessidades evidenciadas, associadas ao baixo de nível de escolaridade e a necessidade de se *qualificar* contribui para a precarização do trabalho desempenhado na fábrica. Esta realidade aliada ao trabalho desempenhado no espaço doméstico e o rotina intensa de conciliação com os cuidados da casa e da família, contribuem para a precarização da vida da mulher trabalhadora e se colocam como desafios a serem superados rumo à sua emancipação.

**O trabalho reprodutivo no espaço doméstico**

O entendimento da exploração e precarização do trabalho feminino não deve se limitar ao trabalho realizado no espaço produtivo. “A crítica deve abranger também todos os profundos e multifacetados aspectos negativos dessa lógica, entre eles, a compreensão da opressão que se encontra presente no espaço reprodutivo” (NOGUEIRA, 2010, p. 62).

Mesmo com a crescente atuação da mulher no espaço produtivo, o trabalho no espaço doméstico ainda permanece majoritariamente sob a responsabilidade das mulheres tanto no Brasil e entre as trabalhadoras da Italac Alimentos. Isso representa um aspecto negativo para as trabalhadoras que têm que desempenhar jornada dupla de trabalho, além de denunciar a manutenção da relação de desigualdade e hierarquia (dominação/subordinação) entre homens e mulheres nos modelos tradicionais da divisão sexual do trabalho (DST).

Entre as trabalhadoras entrevistadas, 63% declaram ter filhos/as. Desse total, 15% utilizam a creche municipal para o cuidado das crianças enquanto trabalham na empresa, enquanto 85% recorrem às avós, tias, cunhadas e vizinhas para cuidarem dos filhos enquanto trabalham, umas pelo grau de parentesco, algumas em troca de *favores*, outras pela cesta básica[[5]](#footnote-5) e algumas por remuneração.

Hirata; Kergoat (2008) afirmam que no Brasil é muito comum o acúmulo de atividades e a prática de se virar entre as mulheres com jornada dupla de trabalho. Nota-se ainda o predomínio da delegação e da conciliação. A delegação de tarefas domésticas é feita às empregadas, faxineiras, diaristas e babás, muito comum nas classes altas, médias e também nas populares. Quase 20% das mulheres ativas no Brasil ocupam estes cargos. Mesmo assim, entre as camadas mais populares predominam a atitude de *se virar* para conciliar as inúmeras atividades a elas atribuídas. Entre as soluções está a rede de solidariedade que inclui parentes, vizinhos/as e amigos/as. A contração de outras mulheres para realizar partes das atividades, serve para amenizar os conflitos domésticos, mas é pautada na exploração do trabalho e na construção de uma rede de precarização.

Desse modo, o trabalho doméstico desempenhado pelas trabalhadoras da Italac Alimentos no lar, deve ser considerado ao se estabelecer uma análise destas trabalhadoras, uma vez que ele faz parte de suas vidas e da sociedade, compondo a sua jornada de trabalho, e principalmente contribuindo para a sua precarização, para a manutenção da divisão sexual do trabalho (DST) tradicional e para a organização tradicional da família patriarcal.

**Considerações**

O trabalho possui dimensões antagônicas para o ser que trabalha. Estas são acentuadas na atualidade, quando os níveis de exploração, diversificação e estratificação da classe trabalhadora são intensificadas pela forma de acumulação do capital, pautada, dentre outros aspectos, na precarização do trabalho. É preciso atentar-se ao aspecto dialético do trabalho para compreender as suas dimensões e a vida dos/as trabalhadores/as.

Nesse sentido, a precarização do trabalho e da vida cotidiana dos/as trabalhadores/as se intensifica no contexto da acumulação flexível e atinge a classe trabalhadora como um todo, apesar de atingir de forma específica a mulher trabalhadora por ingressar no mercado de trabalho em condições distintas/desiguais, já que exerce um papel específico e também subordinado socialmente. Tal papel perpassa pelas relações de gênero e pela divisão sexual do trabalho (DST).

Este contexto é marcado pela fragmentação da classe trabalhadora, pela precarização do trabalho, e ainda por outras formas de dominação/subordinação históricas que são (re) produzidas e apropriadas pelo capital. Dentre elas, as relações de gênero, permeadas pelas relações de poder e hierarquia (dominação do homem e subordinação da mulher) e pelas desigualdades, estando relacionadas à perspectiva de trabalho doméstico enquanto trabalho fundamental para a reprodução da força de trabalho, mas trabalho não pago e historicamente desvalorizado. Nesse caso, a relação desigual entre homens e mulheres na sociedade contribui para uma maior exploração da mulher no mercado de trabalho formal, informal e no âmbito doméstico. A questão da divisão sexual do trabalho (DST) remete à ideia de que há uma divisão entre os sexos, tanto no terreno do trabalho quanto em todos os âmbitos da sociedade.

O estudo apresentado buscou compreender a realidade das trabalhadoras do Laticínio Italac Alimentos em Corumbaíba (GO), no contexto da acumulação flexível e da feminização do trabalho, a partir das atividades laborais exercidas tanto na fábrica quanto no lar. Sobre o trabalho desempenhado por elas na fábrica nota-se o desejo constante de se manter no mercado de trabalho, e principalmente no Laticínio, pois esta constitui uma das poucas opções de trabalho para as mulheres no Município com carteira assinada e com um salário que, apesar de baixo, é melhor do que as demais opções de emprego disponíveis. Além disso, embora reconheçam os problemas e as dificuldades vivenciadas no ambiente de trabalho diariamente, elas reconhecem a contribuição deste trabalho para a melhoria da qualidade de vida da família e para maior autonomia econômica e social própria. No que se refere ao trabalho doméstico, observa-se que ele faz parte do cotidiano destas trabalhadoras, demonstrando, em grande parte, a manutenção da organização patriarcal da família tradicional. E ainda, que ele contribui para a precarização da vida cotidiana destas mulheres que acumulam jornadas de trabalho intensas e extensas.

Dessa forma, a realidade destas trabalhadoras remonta ao intenso debate acerca da contradição entre a emancipação e a precarização que permeia a vida da mulher no mercado de trabalho. Para compreendê-las em seu contexto amplo, recorrem-se às considerações de Nogueira (2004) ao concluir que, de fato, o fenômeno da inserção da mulher no mercado de trabalho constitui um importante passo rumo à emancipação da mulher através do trabalho, e em contrapartida, é uma modalidade de precarização ainda maior para estas trabalhadoras. Isso porque ao passo que minimiza as formas de dominação no espaço doméstico, a forma pela qual o capital incorpora o trabalho feminino oriundas da divisão sexual do trabalho (DST), faz com que este trabalho seja também desfavorável às mulheres.

Assim, as reflexões apresentadas constituem apenas passos iniciais rumo à compreensão das multifaces do processo de inserção da mulher no mercado de trabalho e as muitas implicações tanto na vida destas mulheres, quanto na sociedade como um todo. Não se esgotam as discussões acerca dessa temática, pois o debate é amplo, no entanto espera-se que o estudo realizado, possa contribuir, para (des)velar, em níveis superficiais, os diferentes fatores que influenciam e permeiam a vida destas trabalhadoras. E ainda, evidenciar as especificidades da mulher na sociedade, no mercado de trabalho e na sua luta contra a opressão e a subordinação. Além disso, entende-se a relação gênero e trabalho como uma construção social e, portanto passível de ser (des)(re)construída.

**Referências**

ALVES, Giovanni. Trabalho, capitalismo e formas de salariato: notas teórico-críticas. **O público e o privado**, jul./dez 2005, n. 6. p. 109- 128.

ANTUNES, Ricardo. Trabalho e precarização numa ordem neoliberal. In: GENTILI, P.; FRIGOTTO, G. (Orgs). **A Cidadania Negada:** Políticas de Exclusão na Educação e no Trabalho. São Paulo: Cortez, 2001, p. 35-48.

\_\_\_\_\_\_. **Adeus ao Trabalho?** : ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 11. ed. São Paulo: Cortez; Campinas: Universidade de Campinas, 2006.

ARAÚJO, Clara; PICANÇO, Felícia; SCALON, Celi. Percepções e práticas de gênero em perspectiva comparada. In: COSTA, Albertina de Oliveira (et. al.) (Orgs.) **Mercado de trabalho e gênero:** comparações internacionais. FGV: Rio de Janeiro, 2008, p. 227-245.

BRUSCHINI, Cristina; RICOLD, Arlene Martinez; MERCADO, Cristiano Miglioranza. Trabalho e gênero no Brasil até 2005: uma comparação regional. In: COSTA, Albertina de Oliveira (et. al.) (Orgs.) **Mercado de trabalho e gênero:** comparações internacionais. FGV: Rio de Janeiro, 2008, p. 15-34.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna.** 18. ed. São Paulo: Loyola, 2009.

HENAU, Jérôme de; PUECH, Isabelle. O tempo de trabalho de homens e mulheres na Europa. In: COSTA, Albertina de Oliveira (et. al.) (Orgs.) **Mercado de trabalho e gênero:** comparações internacionais. FGV: Rio de Janeiro, 2008, p. 207-226.

HIRATA, Helena. Feminismo: pluralismo, diferenças e concepções. **Entrevista especial com Helena Hirata.** São Paulo: UNESP, 2010. Disponível em: < <http://contramachismo.wordpress.com/2010/05/12/feminismo-pluralismo-diferencas-e-concepcoes-entrevista-especial-com-helena-hirata/>> Acesso em: junho de 2011.

\_\_\_\_\_\_.; KERGOAT, Daniéle. Divisão sexual do trabalho profissional e doméstico; Brasil, França e Japão. In: COSTA, Albertina de Oliveira (et. al.) (Orgs.) **Mercado de trabalho e gênero:** comparações internacionais. FGV: Rio de Janeiro, 2008, p. 35-52.

MARUANI, Margaret. Emprego, desemprego e precariedade: uma comparação europeia. In: COSTA, Albertina de Oliveira (et. al.) (Orgs.) **Mercado de trabalho e gênero:** comparações internacionais. FGV: Rio de Janeiro, 2008, p. 35-52.

MOREIRA, Rui. Sociedade espaço no Brasil (as fases da formação espacial brasileira: hegemonias e conflitos). In: **Boletim Paulista de Geografia**, São Paulo: AGB  n. 83. p. 07-31   dez. 2005.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei. **A feminização no mundo do trabalho:** entre a emancipação e a precarização. Campinas: Autores associados, 2004.

\_\_\_\_\_\_. A feminização do trabalho no mundo do telemarketing. In: ANTUNES, R. (Org.) **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. Boitempo: São Paulo, 2006. (Mundo do Trabalho).

\_\_\_\_\_\_. As relações sociais de gênero no trabalho e na reprodução. **Aurora**, ano IV, Agosto de 2010. Issn: 1982-8004. Disponível em: <WWW.marilia.unesp.br/aurora.> Acesso em: junho de 2011.

PEDRO, Joana Maria. **Traduzindo o debate:** o uso da categoria gênero na pesquisa histórica. História, São Paulo, v. 24, n. 1, p. 77-98, 2005.

RIVAZI, Sayyid Salman; SOFER, Catherine. Trabalho Doméstico e organização do tempo dos casais: uma comparação internacional. In: COSTA, Albertina de Oliveira (et. al.) (Orgs.) **Mercado de trabalho e gênero:** comparações internacionais. FGV: Rio de Janeiro, 2008, p. 107-124.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**.Vol. 20, n.2, Porto Alegre: UFRGS, 1995. p.71-99.

SILVA, Suzana Maria Veleda da Silva. Mulheres e trabalho: novos e velhos dilemas. In: SILVA, Joseli Maria; PINHEIRO DA SILVA, Augusto Cesar. (Orgs.) **Espaço, gênero e poder:** conectando fronteiras. Toda Palavra: Ponta Grossa, 2011, p. 149-170.

1. Em Corumbaíba (GO) a Italac Alimentos é uma empresa de capital privado e nacional do ramo de laticínios. Atualmente emprega 177 trabalhadoras. A presença destas no Laticínio se intensificou nos últimos quatro anos. As mulheres atuam em praticamente todos os setores. A maior inserção da mulher na Italac Alimentos nos últimos anos está relacionada às mudanças pelas quais o Brasil vem passando nas últimas décadas. Segundo Silva (2011) estas mudanças estão nas esferas sociais, culturais, políticas, econômicas e demográficas da sociedade, e ainda relacionadas ao estado conjugal, à presença de filhos/as, a escolaridade, a estrutura do grupo familiar e aos novos valores relacionados ao papel da mulher na sociedade, e principalmente às novas características da reestruturação produtiva e da acumulação flexível do capital. Assim, “[...] só podem ser entendidas como parte de um processo mais amplo de transformação do capitalismo, que vem sendo identificada com os processos de globalização e de reestruturação produtiva” (NOGUEIRA, 2004, p. 67). [↑](#footnote-ref-1)
2. As trabalhadoras afirmaram existir a forma de contratação como diaristas. Estes/as trabalhadores/as prestam serviços diários e recebem R$ 20,00/ dia. Na maioria dos casos em pouco tempo as/os diaristas são contratados/as e passam a ser funcionários/as com carteira assinada. [↑](#footnote-ref-2)
3. A entrevistada tem 22 anos, é solteira, cursa a faculdade de Administração. É ex-trabalhadora da Italac Alimentos onde atuou por dois anos e onze meses, ocupando os cargos de Serviços Gerais e depois Auxiliar de Controle de Qualidade. [↑](#footnote-ref-3)
4. Fonte: Pesquisa de campo, 2011. [↑](#footnote-ref-4)
5. Os/as trabalhadores/as da Italac Alimentos, após seis meses de trabalho com carteira assinada recebem uma cesta básica mensal, caso não tenham faltas sem a devida comprovação médica. [↑](#footnote-ref-5)